



Memorando/CPL/nº 263/2022

Araruama, 09 de novembro de 2022.

**À
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
A/C Setor de Publicação**

Solicitamos que a ERRATA, abaixo discriminado, abaixo discriminado, seja publicado no Boletim Oficial do Município, em Jornal de grande circulação assim como no Portal do site da P. M. A. até o dia 11/11/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA**

PROCESSO Nº 18820/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 110/2022

Onde se lê: DATA E HORA DA ABERTURA: 17/11/2022, às 14h00min.

Leia-se: DATA E HORA DA ABERTURA: 18/11/2022, às 16h00min.

A presente ERRATA justifica-se em virtude de Ponto Facultativo decretado pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital em referência.

Araruama, 09 de novembro de 2022.

**Fábio Arantes Guimarães
Presidente da COMLI**